

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

Edital nº 04/2024 – ESCOLA INDÍGENA CHUÍ

O(a) Diretor(a) Escolar da **ESCOLA INDÍGENA CHUÍ**, INEP: 23239174, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na **ESCOLA INDÍGENA CHUÍ** são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA                        | DISCIPLINA/<br>COMPONENTE<br>CURRICULAR | CARGA HORÁRIA<br>SEMANAL<br>(Regência)<br>Ampla Concorrência | CARGA HORÁRIA<br>SEMANAL<br>(Regência) |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 2º Ano<br>EM/Turmas A e B/<br>Manhã | Geografia                               | 4h/a                                                         | 4h/a                                   |

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, por meio do endereço de e-mail: 23239174@prof.ce.gov.br.

Art. 4º A análise do “Curriculum Vitae” contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

| ASPECTOS AVALIADOS                                                                                                                                                                                                                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso                                                                                                | 15               |
| Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. | 1,0              |
| Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.                                                                                 | 1,5              |
| Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso                                                                                 | 2,5              |
| Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.                                                                               | 5,0              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>25,0</b>      |

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

§ 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

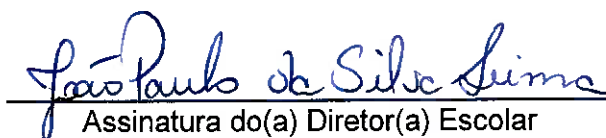
§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

MARACANAÚ, 04 de Setembro de 2024  
Local e Data



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

João Paulo da Silva Lima  
Diretor Escolar Indígena  
Matrícula: 97840016  
DOE: 11/05/2018 Pág. 30

**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2024 – ESCOLA INDÍGENA CHUI**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS**  
**DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

**Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola**, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

| <b>NOME DA(S) ESCOLA(S)</b> | <b>Tempo<br/>(em anos)</b> |
|-----------------------------|----------------------------|
|                             |                            |
|                             |                            |
|                             |                            |
|                             |                            |
|                             |                            |

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

|                                                        |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| <b>NOME DO CURSO DE LICENCIATURA</b>                   |  |
| <b>NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA</b> |  |
| <b>ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA</b>       |  |

**ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2024 – ESCOLA INDÍGENA CHUI**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS**  
**DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº \_\_\_\_/2024**

**ENTREVISTA**

|             |      |
|-------------|------|
| ESCOLA:     |      |
| DISCIPLINA: |      |
| CANDIDATO:  | CPF: |

| CRITÉRIOS                                                                                                                        | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA | PONTUAÇÃO<br>OBTIDA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Domínio de estratégia e metodologia de ensino.                                                                                   | 4                   |                     |
| Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional. | 4                   |                     |
| Controle emocional para o exercício das funções do magistério.                                                                   | 4                   |                     |
| Criatividade e comunicabilidade.                                                                                                 | 4                   |                     |
| Liderança.                                                                                                                       | 4                   |                     |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>                                                                                                           | <b>20</b>           |                     |

|                   |
|-------------------|
| <b>OBSERVAÇÃO</b> |
|                   |
|                   |
|                   |

| MEMBROS DA BANCA DE ENTREVISTA |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| NOME COMPLETO LEGÍVEL          | FUNÇÃO              |
|                                | DIRETOR             |
|                                | CONSELHO ESCOLAR    |
|                                | COORDENADOR ESCOLAR |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador  
Escolar

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
do Conselho Escolar